



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

## DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Educação de Guzolândia/SP, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que até a presente data, no exercício de 2.026, **NÃO há fila de espera para vagas em creches** na Rede Pública Municipal de Ensino de Guzolândia.

A rede possui duas unidades escolares, EMEI Ana Maria Tim Cezaro e EMEI Mirelle Michelle, que fazem o atendimento em **período integral na creche**.

Declara, ainda, que todas as solicitações de matrículas realizadas para atendimento na Educação Infantil (58% matrículas na creche e 100% matrículas na pré-escola), vêm sendo atendidas conforme a demanda apresentada pelas famílias residentes no município, observando-se os critérios legais e a capacidade de atendimento da rede municipal.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Guzolândia, 13 de maio de 2.026.

**Andrei Duarte de Souza**

**Diretor de Educação**

